

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1489A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	7
Outros Atos	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7307-2024- fls.1

D E C R E T O N.º 7307/2024
=DE 30 DE SETEMBRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 179.363,97 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGOCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
58	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 1.606,79
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
86	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 18.152,72
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
128	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 6.307,52
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
167	3.3.90.14.00.01.0220 – Diárias - Pessoal Civil -----	R\$ 240,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
317	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 9.397,82
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
355	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 44.167,63
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
382	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 43.804,87
	10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
399	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 45.804,17
	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
418	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 331,06
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
451	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 5.895,58
452	3.3.90.14.00.01.0310 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 800,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7307-2024- fls.2

	15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública	
572	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 2.855,81
	TOTAL-----	R\$ 179.363,97

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGOCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
63	3.3.90.33.00.01.7110 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 1.606,79
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSIT, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
92	3.3.90.35.00.01.7110 – Serviços de Consultoria -----	R\$ 18.152,72
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
127	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 6.307,52
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
173	3.3.90.36.00.01.0220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----	R\$ 240,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
325	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 9.397,82
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
369	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 44.167,63
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
390	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 43.804,87
	10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
408	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 45.804,17
	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
423	3.3.90.39.00.01.0310 – Outras Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 331,06
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
456	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 6.695,58
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública	
574	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 2.855,81
	TOTAL -----	R\$ 179.363,97

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.30 15:08:13 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7307-2024- fls.3

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.30 15:25:23 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7308-2024- fls.1

D E C R E T O N.º 7308/2024 =DE 30 DE SETEMBRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 40.000,00=(quarenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.024 – Manutenção da Frota da Educação	
178	3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo -----	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.024 – Manutenção da Frota da Educação	
183	3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.30 15:09:42
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623
808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.30 15:24:37 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7309-2024- fls.1

D E C R E T O N.º 7309/2024 **=DE 30 DE SETEMBRO DE 2024=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 567,00=(quinhentos e sessenta e sete reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
168	3.3.90.30.00.01.0220 – Material de Consumo	R\$ 567,00
	TOTAL	R\$ 567,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
170	3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 567,00
	TOTAL	R\$ 567,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.30 15:12:11 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.30 15:25:01 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE COMPRA DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com a Resolução n.º 284/2023, alterada pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **Daniel Antunes Informática - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.518.306/0001-01** Objeto: **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de toners e cartuchos para as impressoras, a fim de atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.”**; Prazo de entrega: **03 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 2.506,00 (dois mil, quinhentos e seis reais)**; Pagamento: **depósito bancário** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP